

- SÚMULA N° 02 - TCE

DESPESA PÚBLICA. AUSÊNCIA DE EMPENHO PRÉVIO.

Fica caracterizada a falta de empenho prévio da despesa a emissão da nota de empenho após a sua liquidação.

Fundamento Legal:

- Lei Federal n° 4.320/64, art. 60.
- Lei Estadual n° 4.041/71.

Precedentes:

- Decisão Plenária n° 1396/98-TC, datada de 26.03.98, no sentido da irregularidade da despesa, nos termos do Art. 78, inciso II, § 3°, alínea "b". da Lei Complementar n° 121/94, com aplicação de multa, nos moldes do art. 102, inciso II, alínea "a", da mesma Lei Complementar, conforme processo 9041/96- TC;
- Decisão Plenária idêntica de n° 2.789/98, datada de 14.07.98 (processo n° 2430/97-TC);
- Decisão Plenária idêntica de n° 3099/98- TC, datada de 04.08.98 (processo n° 1133/97-TC);
- Decisão Plenária idêntica de n° 2819/98- TC, datada de 16.07.98 (processo n° 2399/97-TC);
- Decisão Plenária idêntica n° 2919/98-TC, datada de 23.07.98, processo 2765/97-TC;
- Decisão Plenária n° 4928/98, datada de 15.12.98, processo n° 2.268/98TC.